GABINETE DO PREFEITO
PARECER - FRANCISCO GARCIA DOS ANJOS FILHO

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação do servidor **FRANCISCO GARCIA DOS ANJOS FILHO**, matrícula nº 1743, empossado em 04 de setembro de 2019, para o Cargo efetivo de Zelador, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 064, de 30 de março de 2020.

RESOLVE, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, do servidor **FRANCISCO GARCIA DOS ANJOS FILHO**, matrícula nº 1743, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2020, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 17 de junho de 2020

_____
Presidente:

_____
Secretária:

Membros:

_____
_____
_____
_____
Suplente:

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E31FE8B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2020. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/